



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.432, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Revoga artigos dos Títulos VII e VIII da Lei Complementar n.º 2.635, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Revoga o art. 190 e parágrafo único; art. 191 e incisos I a III; art. 192, inciso I, alíneas a a g e inciso II, alíneas a e b; art. 193, incisos I e II e inciso III, alíneas a e b, § 1.º e § 2.º; art. 194; art. 195, § 1.º e § 2.º; art. 196 e parágrafo único; art. 197; art. 199, inciso I, alínea a, § 1.º, § 2.º e incisos II e III; art. 200 e parágrafo único; art. 203 e parágrafo único; art. 204 e § 1.º ao § 3.º; art. 205 e parágrafo único; art. 206; art. 207 e parágrafo único; art. 208; art. 209, incisos I e II; art. 210; art. 211 e § 1.º ao § 5.º; art. 212 e parágrafo único; art. 213; art. 214; art. 215, parágrafo único e incisos I e II; art. 216 e parágrafo único; art. 217; art. 218 e parágrafo único; art. 219; art. 220, incisos I ao IV e § 1.º ao § 3.º; art. 221, incisos I e II, § 1.º e § 2.º; art. 222, § 1.º e § 2.º; art. 223, incisos I ao V e parágrafo único; art. 224; art. 225; art. 226; art. 228 e parágrafo único; art. 229; art. 230, incisos I a III e § 1.º; art. 231 e § 1.º ao § 3.º; art. 247-A e parágrafo único e art. 247-B, incisos I e II e inciso III, alíneas a e b, § 1.º, inciso I, alíneas a e b, inciso II, § 2.º e § 3.º da LC n.º 2.635, de 4 de maio de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 24 de abril de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES